



MUNICIPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Termo de Referência para aquisição, por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônica, com formação de Ata de Registro de Preços.

1 OBJETO

Aquisição de Lixeiras Comunitárias Urbanas e Rurais, para o sistema de coleta de Resíduos Sólidos e de coletores seletivos para espaços públicos conforme as descrições técnicas em anexo

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	UND	QTD	Valor de Referência (Unitário)
01	Container de Lixo de 1000 Litros Modelo: Europeu; Matéria prima: Polietileno de Alta Densidade, aditivos de proteção Processo produtivo: Injetado por máquina injetora. Peso do contentor: 50 kg Volume Nominal: 1.000 litros Capacidade de carga: 400 Kg Certificados: ABNT 15911 ou equivalente Dimensões: Altura 1290 mm, largura máxima de 1380 mm e profundidade máxima de 1040 mm Munhão lateral: reforçado contendo alma metálica (aço);	Unidade	100	1.095,66



	<p>Alças: Laterais para transporte e amarração</p> <p>Rodas: 4 rodízios de borracha maciça com semi eixo em aço galvanizado e núcleo em PP com 200mm x 25mm, cada; OBS. sistema de Travamento em no mínimo 2 dos rodízios</p> <p>Tampa Anti-chamas: Sistema Anti-Chamas por abafamento, sistema vedante evita mal cheiro e insetos</p> <p>Design: Cantos internos arredondados que facilitam higienização e limpeza e garantem a segurança do usuário.</p> <p>Cor: Verde</p> <p>Dispositivos integrados: dreno inferior com válvula de escoamento para fluidos; fundo de roda com pré furação para acoplamento de volteador e frame; receptor de pente frontal</p> <p>Adesivagem: Adesivagem conforme a ser definida na solicitação em local visível;</p> <p>Garantia: 90 dias contra defeitos de fabricação</p>			
02	<p>Lixeira Metálica Rural para uso externo.</p> <p>1. Finalidade: Equipamento destinado ao acondicionamento de resíduos sólidos recicláveis nas comunidades rurais, acolhendo materiais como papeis, papelão, plásticos, vidros, metais e demais recicláveis. Confeccionada em estrutura robusta e resistente às ações do tempo e mau uso.</p> <p>2. Material: Toda a estrutura e materiais estão descritos nas especificações técnicas e projeto técnico constante no anexo I deste termo de referência.</p> <p>3. Dimensões Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 1,00 metros;• Altura útil (sem contar as hastas	Unidade	10	7.411,20





	<p>de fixação): 1,5 metros</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento total: 3,10 metros;• Altura total com hastes de fixação no solo: 2,5 metro (considerando 50 cm de haste);• Capacidade aproximada em litros: 4500 litros <p>4. Sistema de Fixação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Os apoios serão de tubo quadrado - 2,00mm x 50mm x 50mm (E x L x L), com 100 centímetros de comprimento, sendo 50 centímetros de altura com relação ao piso existente, e 50 centímetros será para ancoragem no solo, na sua extremidade, deverá ser soldada uma cantoneira de 1 1/8" com 20 centímetros de comprimento para auxiliar na sua ancoragem.• Todas as hastas devem ser soldadas à estrutura principal. <p>5. Acabamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pintura com tinta anticorrosiva (Zarcão), tinta esmalte de acabamento na cor Verde Folha.• Todas as bordas e soldas devem estar lixadas e livres de rebarbas ou imperfeições.• Adesivagem conforme Anexo I <p>6. Requisitos Técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Suporte de carga total mínima de 120 kg;• Deve ser entregue montada, pronta para instalação;• Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação ou corrosão;		
--	---	--	--





03	<p>Conjunto de Lixeira Coleta Seletiva com Suporte.</p> <p>Conjunto composto por três (03) lixeiras plásticas com estrutura metálica de suporte, destinadas à coleta seletiva de resíduos sólidos em ambientes escolares. Cada lixeira deve possuir capacidade de 50 ou 60 litros, corpo em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), tampa basculante do mesmo material, e ser resistente a impactos, intempéries e variações de temperatura.</p> <p>Composição do conjunto:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 lixeira na cor marrom, identificada com o texto e símbolo “ORGÂNICO”;• 01 lixeira na cor verde, identificada com o texto e símbolo “RECICLÁVEL”;• 01 lixeira na cor cinza, identificada com o texto e símbolo “REJEITO”. <p>As inscrições e símbolos devem ser em tinta branca, indelével e de alta durabilidade.</p> <p>Suporte: Estrutura em tubo metálico pintado com tinta epóxi, com pés niveladores, acabamento liso e sem rebarbas, permitindo a fixação firme das lixeiras. O suporte deve permitir remoção individual de cada recipiente para limpeza e manutenção.</p> <p>Características adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bordas arredondadas para segurança no ambiente escolar;• Dimensões aproximadas do conjunto: largura total entre 100 e 130 cm, altura entre 80 e 100 cm, profundidade entre 40 e 50 cm;• Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	50	638,33
----	---	---------	----	--------





04	Caçamba estacionaria 4m³ <ul style="list-style-type: none">• Aberta tipo brooks,• Fabricada em aço carbono estrutural;• Volume nominal de 4m³;• Dimensões aproximadas de 1,20 m de altura, 1,93 m de largura, 2,40 m de comprimento;• Estrutura reforçada em chapa de aço de espessura mínima de 3,0 mm nas laterais e 4,0 mm no fundo, com munhões de içamento maciços e ganchos compatíveis com caminhões poliguindaste, garantindo acoplamento seguro e padronizado;• Pintura com esmalte sintético industrial de alta resistência à corrosão, cor a ser definida na solicitação, com faixas refletivas de segurança e identificação visual a ser definida na solicitação em local visível;• A base deverá possuir reforços longitudinais e travessas estruturais que assegurem resistência, estabilidade e durabilidade, mesmo sob condições de uso intenso;• O equipamento deverá atender às normas abnt nbr 13221/2010 (transporte de resíduos).	Unidade	30	6.694,33
----	---	---------	----	----------

2 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1 A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na pesquisa preliminar de preços realizada pela Secretaria de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, considerando valores praticados pelo mercado para equipamentos de mesmas características e padrões técnicos. Para os itens cujos valores unitários constam no Termo de Referência, foram utilizados esses preços como referência.

2.2 O valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.





3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem produtos sustentáveis, respeitando as normas vigentes.

4.4 Fica vedada a subcontratação/terceirização.

4.5 A Empresa vencedora deverá prestar garantia durante 12 (Doze) meses após a entrega dos materiais, responsabilizando-se integralmente por defeitos de fabricação ou corrosão.

4.6 Durante a vigência do período de garantia, caso as lixeiras apresentem vícios ou defeitos, a substituição deverá ser providenciada no prazo máximo de 30 (Trinta) dias corridos, sem possibilidade de prorrogação, e sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

4.7 O contratado deve apresentar documentação que comprove a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021;





- 4.8 O prazo inicial do registro de preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os limites da Lei nº 14.133/2021;
- 4.9 O valor registrado terá validade durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.10 Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega dos serviços e materiais, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e atesto do setor competente.

5 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 5.1 Os itens oferecidos pelos licitantes deverão atender, no mínimo, as características descritas na tabela acima, no memorial descritivo e no projeto técnico em anexo;
- 5.2 O vencedor do processo licitatório é obrigado a fornecer um endereço de e-mail e um número de telefone, inclusive do responsável pela entrega do produto, para o atendimento de eventuais dúvidas, questionamentos sobre a entrega dos materiais e recebimento das Ordens de Compra;
- 5.3 O prazo de entrega será de 40 (quarenta) dias corridos prorrogável, mediante justificativa enviada a Secretaria, por mais 20 (Vinte) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pelo departamento de compras e licitações do Município de Hulha Negra, o qual será enviado para o e-mail fornecido pelo vencedor do processo licitatório. Tal prazo considera o tempo necessário para a fabricação e acabamento das lixeiras, de modo a assegurar a conformidade com as especificações técnicas exigidas;
- 5.4 Endereço de Entrega Av. Getúlio Vargas N° 1562, Bairro: Centro – Hulha Negra – RS no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, em dias úteis. A pedido da Secretaria de Administração, Planejamento e Meio Ambiente o local de entrega pode ser previamente alterado devido a capacidade de armazenamento do almoxarifado, ficando o novo local de entrega em um raio máximo de 3 (três) quilômetros ponto de referência acima mencionado;

Documento assinado digitalmente em 09/12/2025 13:13:55
Acesse o endereço: <https://s1.govbr.cloud/Fa8vJ> para verificar a autenticidade.





5.5 Poderá excepcionalmente ser solicitada a entrega de apenas uma ou poucas unidades dentre os itens licitados, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor todos os gastos envolvidos com a logística necessária para a entrega do material solicitado nos locais indicados;

6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação será realizada por meio de processo de Pregão Eletrônico, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência e a melhor relação de custo-benefício para o ente público.

7 JUSTIFICATIVA

7.1 Considera-se a aquisição dos bens descritos para obtenção de melhores condições na gestão municipal dos Resíduos Sólidos, atendendo as diretrizes da Lei Federal nº 11.445/07.

8 DAS PROPOSTAS

8.1 O critério de julgamento das propostas é o menor preço (podendo ser global ou por item sendo a escolha exclusiva do Município de Hulha Negra e suas Secretarias).

8.2 Aplica-se a esta licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.2.1 A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

8.3 As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

8.4 Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>)





8.5 Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior aos apurados e confirmados como compatíveis na pesquisa de preços.

9 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 A execução do contrato referente ao objeto ficará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, cabendo a secretaria requisitante a gestão e fiscalização da respectiva entrega. Os nomes dos fiscais designados constam nos Estudos Técnicos Preliminares (ETPs) elaborados por cada secretaria requisitante.

10 DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1 Endereço de Entrega Av. Getúlio Vargas N° 1562, Bairro: Centro – Hulha Negra – RS no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, em dias úteis. A pedido da Secretaria de Administração, Planejamento e Meio Ambiente o local de entrega pode ser previamente alterado devido a capacidade de armazenamento do almoxarifado, ficando o novo local de entrega em um raio máximo de 3 (três) quilômetros ponto de referência acima mencionado;

10.2 O prazo de entrega será de 40 (quarenta) dias corridos prorrogável, mediante justificativa enviada a Secretaria, por mais 20 (Vinte) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pelo departamento de compras e licitações do Município de Hulha Negra, o qual será enviado para o e-mail fornecido pelo vencedor do processo licitatório. Tal prazo considera o tempo necessário para a fabricação e acabamento das lixeiras, de modo a assegurar a conformidade com as especificações técnicas exigidas;

11 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1 Os serviços e/ou bens serão recebidos:

- a) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- b) Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.





12 FORMA DE PAGAMENTO

- 12.1 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.
- 12.2 O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.
- 12.3 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.
- 12.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

13 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1 Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.
- 13.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.
- 13.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;
- 13.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;
- 13.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;





- 13.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e
- 13.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

14 DA CONTRATANTE

- 14.1 Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;
- 14.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e
- 14.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

15 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

- 15.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

16 DOS ANEXOS

- 16.1 Fazem parte deste Termo de Referência o Anexo I.

Hulha Negra, RS, 05 de dezembro de 2025.





Gustavo Henrique Lambert
Biólogo – Licenciador Ambiental
CRBio/RS 12974503

Valdinei Roque de Matos
Secretário de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

